



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 242, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005454/2023-58, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e na Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22/2022, o servidor SALVIO FERNANDES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1943128, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Instituto de Humanidades - IH, localizado no estado do Ceará, para o Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM, situado no estado da Bahia.

Art. 2º A apresentação do servidor na nova sede deverá ocorrer dentro prazo o mínimo de 10 (dez) dias e, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da portaria de remoção no Boletim Interno, observando-se o disposto no art. 18. da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Caso o servidor sejam participantes do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/08/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982897** e o código CRC **0CE3F72C**.

Referência: Processo nº 23282.005454/2023-58

SEI nº 0982897